



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1.194/91
Processo N.º:	133/91
Aprovada em:	30.10.91
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO ARTHUR MARINHO-GRESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

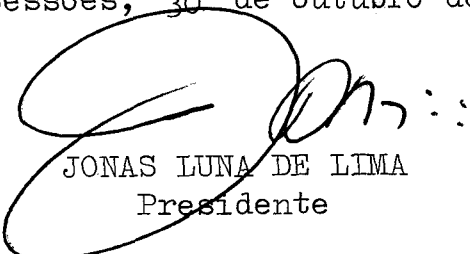
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do ARTHUR MARINHO -GRESA.

ARTIGO 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1.991.



JONAS LUNA DE LIMA
Presidente

ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES

FRANCISCO SERGIO F. DE ALMEIDA

HEITOR ROCHA DA SILVA

JOÃO FERNANDES

NELSON DEB

RUBENS GALHARTE

VALMIR BATISTA CORRÊA

ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL

AIRTON PEREIRA

JOÃO LUIZ DE PAULA GONZALEZ

LAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA

PAULO ROBERTO RODRIGUES

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS

WILSON CAVALCANTI DE MORAES